

TSE concede liminar e libera candidatura do teste de leitura

O candidato do Partido Progressista (PP) a prefeito de Aracati, Ceará, Expedito Ferreira da Costa, está liberado de fazer teste de leitura exigido pela juíza eleitoral para comprovar sua condição de alfabetizado.

O presidente em exercício do Tribunal Superior Eleitoral, Geraldo Grossi, concedeu liminar para o candidato nesta terça-feira (20/7).

Na reclamação, de acordo com o TSE, o candidato observou que firmou de próprio punho, como facultada a Lei Eleitoral, declaração de sua condição de alfabetizado e mesmo assim foi convocado a prestar o exame de leitura sob pena de indeferimento de seu pedido de registro.

Date Created

21/07/2004